PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.

APOSTILA DE REGISTRO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **PRC nº 082/2024**

MODALIDADE: **Inexigibilidade nº 023/2024**

CONTRATO Nº: **3751/2024**

CONTRATADA: **EULINA OLIVEIRA DA SILVEIRA**, portadora do CPF Nº. 147.867.026-68 e do RG Nº. 12572032 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Coronel Gabriel Capistrano, Nº. 85, Ap 202, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ANTÔNIO DE CÁSSIA, Nº 365, BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO, DE PROPRIEDADE DE EULINA OLIVEIRA SILVEIRA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CASI – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-INFANTIL – UNID. II, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.**

1. DO OBJETO DA APOSTILA

1.1. A presente Apostila tem por finalidade registrar a prorrogação automática dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 3751/2024, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, a qual encontra-se anexada aos autos e fundamenta a necessidade da prorrogação ora registrada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente anotação fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual, nas contratações que prevejam a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto se tratar de serviço contínuo.

3. DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R$ 2.474,73 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)** mensais, totalizando a importância de

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

R$ 9.898,92 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

4. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

4.1. Em razão das circunstâncias acima descritas, ficam registrados os seguintes prazos:

PRAZO	PRAZO ATUAL	NOVO PRAZO
Execução	15/10/2026	15/02/2027
Vigência	15/10/2026	15/02/2027

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A presente Apostila não implica alteração do objeto contratado, destinando-se exclusivamente ao registro da prorrogação dos prazos necessários à conclusão do objeto.

5.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no Contrato nº 3751/2024.

6. DA FORMALIZAÇÃO

6.1. Diante do exposto, fica formalmente registrada, mediante a presente Apostila, a prorrogação automática dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 3751/2024 até **15 de fevereiro de 2027**.

6.2. A presente Apostila deverá ser juntada ao Processo Licitatório nº PRC 082/2024, juntamente com a justificativa apresentada pela Secretaria.

6.3. Por se tratar de registro decorrente da prorrogação automática prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente formalização é realizada mediante simples apostila, não constituindo termo aditivo contratual.

6.4. Após a formalização, a presente Apostila deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e eficácia, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15/OUT./2026

Eulina Oliveira da Silveira
Contratada

Maicon Vinícius Leal Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino
Contratante